



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 2/2025
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES E À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO POR DESEMPENHO E BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais vigentes,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 872/2025, de 21 de outubro de 2025, que cria o Programa Municipal de Premiação por desempenho e boas práticas educacionais autorizando o poder executivo a premiar estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores das unidades de ensino da rede pública municipal de ensino, com incentivo à melhoria da qualidade e equidade da educação e reconhecimento pelos resultados obtidos em avaliações externas e avaliações internas organizadas para esta finalidade;

- **CONSIDERANDO** a importância de incentivar a melhoria contínua da qualidade da educação e valorizar os resultados alcançados por estudantes, professores e gestores escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora do Programa Municipal de Premiação por Desempenho e Boas Práticas Educacionais, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

ações relacionadas à avaliação dos estudantes e à premiação dos resultados obtidos no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora:

- I** - Elaborar o cronograma das atividades do Programa;
- II** - Definir os critérios técnicos e operacionais dos processos avaliativos;
- III** - Propor parâmetros e indicadores para a premiação de desempenho e boas práticas educacionais;
- IV** - Supervisionar a execução das avaliações nas unidades escolares;
- V** - Analisar os resultados e elaborar relatórios técnicos de desempenho;
- VI** - Acompanhar a implementação das estratégias de valorização dos profissionais e estudantes;
- VII** - Garantir a lisura, transparência e equidade em todas as etapas do Programa;
- VIII** - Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação os relatórios conclusivos;
- IX** - Publicar os resultados da avaliação dos estudantes e à premiação dos resultados obtidos no âmbito da Rede Municipal de Ensino;
- X** - Coordenar os eventos de divulgação e premiação.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I. Valéria Oliveira da Cruz** (Supervisora Técnica de Ensino Fundamental Anos Iniciais) - Presidente;
- II. Cristiane Mara Portugal Brito** (Supervisora Técnica Ensino Fundamental Anos Finais) - Vice-Presidente;
- III. Amarilda Correia Cabral da Silva** (Supervisora Técnica Ensino Fundamental Anos Iniciais) - Secretária;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

Secretaria Municipal de Educação

- IV. **Cristiane Oliveira Novais** (Supervisora Técnica EJAI) - Membro;
- V. **Irene Souza da Silva Lima** (Diretora Pedagógica) - Membro;
- VI. **Miriam Joaquim Ferreira Castro** (Supervisora Técnica Educação Infantil) - Membro;
- VII. **Naziélia Vieira Cardoso Queiroz** (Diretora Pedagógica) - Membro;
- VIII. **Umércia Alves da Cruz Almeida** (Presidente do SINDISMI) - Membro;
- IX. **Jocêmia Santos Bastos Sampaio** (Presidente do CACs FUNDEB) - Membro;
- X. **Mariomar Oliveira da Cruz** (Presidente do CME) - Membro;

Art. 4º - A Comissão poderá convidar, sempre que necessário representante de outros setores da Administração Municipal, instituições parceiras ou especialistas na área educacional, para prestar apoio técnico e colaborar na execução das ações do Programa.

Art. 5º - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão serão consideradas de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Itaetê, em 05 de novembro de 2025.

Ivanoilda Azevedo de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 176/2021